



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

LEI Nº 617, DE 21 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre denominação de rua e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 016/2012-CV, de autoria do Vereador **FRANCISCO SERAFIM DE SOUSA (PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO – PTB)**, decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º- Fica denominada de Rua Vereador Antonio Quirino Ferreira, a Rua Projetada nº 03, no sentido Norte/Sul, localizada no Loteamento Meneses II, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, Em, 21 de Maio de 2012.


JOSÉ RIBAMAR DA SILVA
Prefeito Constitucional